

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao desejo dos moradores da Vila Orfanotrófio I, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei para denominar um logradouro público como Rua Ivo Vargas.

Conforme informações dos moradores, Ivo Vargas foi morador e líder comunitário muito ativo na Vila Orfanotrófio, sendo-lhe merecida esta homenagem.

Pelo acima exposto, concito a todos os meus Pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008.

VEREADORA MARIA LUIZA

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Ivo Vargas o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4032 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no Bairro Santa Tereza.

Art. 1º Fica denominado Rua Ivo Vargas o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4032 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no Bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.